

**PORTARIA Nº 2.609/2023**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **56483/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora deverá exercer suas atividades em setores que não exigem esforço físico e que não demande descer e subir escadas, por apresentar desequilíbrio, no período de *90 (noventa) dias*, a partir de 07 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

